

# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de "serviço comum" estabelecido no art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 10.520/02 c/c Decreto Municipal n° 005/2013, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 20 de Agosto de 2019

OSIRAN SANTOS SOUSA

Pregoeiro



### PORTARIA Nº. 012/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro, para atuar em licitação na modalidade pregão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual, Art. 11, inciso II, da Lei 031/1998 e Artigo 84 inciso I da Lei Orgânica do município.

### RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR o Sr. OSIRAN SANTOS SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 422644 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n° 897.771.151-72, para exercer o cargo, em comissão, de Pregoeiro, devendo ser consideradas a partir de 02 de Janeiro de 2017.
- Art. 2º Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito a portaria nº 002/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO 2017.

Vagtonio Brandão dos Santos

Prefeito Municipal



